



Ata da reunião para abertura do invólucro nº 02 – Projeto de Venda e julgamento, apresentados à Chamada Pública nº 148/2016 destinada à **aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 14 dias de setembro de 2016, às 10h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 129/2016, composta por Makelly Diani Ussinger, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura dos invólucros nº 02 e julgamento do projeto de venda. Participantes: **Grupo Formal – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – Coopaville**. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do invólucro. Participante, seus respectivos itens e quantidades: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – Coopaville – Eliezer Boos – Itens: 1 – Abacate: 2.500; 2 – Abacaxi: 4.000; 3 – Abobrinha: 5.500; 4 – Acelga: 3.000; 5 – Agrião: 1.000; 6 – Aipim: 12.000; 7 – Alface: 3.000; 8 – Banana Branca: 15.000; 9 – Banana Nanica ou Caturra: 50.000; 10 – Batata Doce: 5.000; 11 – Berinjela: 2.800; 12 – Brócolis: 3.500; 13 – Cebola: 10.000; 14 – Cenoura: 12.500; 15 – Chuchu: 7.500; 16 – Couve-flor: 5.000; 17 – Couve-manteiga: 3.000; 18 – Espinafre: 100; 19 – Inhame: 3.500; 20 – Laranja: 15.000; 21 – Maçã: 30.000; 22 – Mamão: 7.500; 23 – Melão: 1.500; 24 – Pepino: 4.000; 25 – Pera: 5.000; 26 – Tomate: 20.000; 27 – Vagem: 2.000. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II, do edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR** para todos os itens, e **CONVOCAR** para apresentação de amostras do item 6 - Aipim, conforme prevê o item 6 e o Anexo VIII, do edital: **Grupo Formal - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – Coopaville**. Dessa forma, a Comissão declara vencedora do certame a **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – Coopaville**, para os itens 1 a 5 e 7 a 27. A convocação da sessão pública para julgamento da amostra será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. A empresa presente renuncia o prazo de recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Makelly Diani Ussinger  
Presidente da Comissão

  
Patrícia Regina de Sousa  
Membro da Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro da Comissão

  
**Presêntes na sessão:**

Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – Coopaville